



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



ATO DA PRESIDÊNCIA

16/2025

23 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre o recesso legislativo de final de ano, de 24 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026 e dá outras providências”.

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Fica determinado o recesso legislativo durante as festas de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Dumont a partir de 24 de dezembro de 2025 até 4 de janeiro de 2026.

§ 1º – Havendo necessidade especial para o bom andamento dos serviços legislativos, ficará a cargo do Diretor Geral da Câmara, a convocação de servidores para cumprimento das obrigações surgidas.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 23 de dezembro de 2025.


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO

(Marlon Evolussom)

(Presidente-Biênio 2025/2026)

PUBLICADO NO SITE DESTA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)